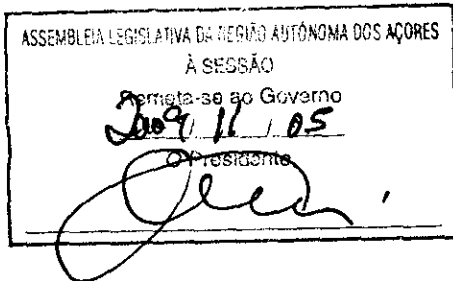




Grupo Parlamentar  
Bloco de Esquerda  
Açores



Excelentíssimo Sr. Presidente

da Assembleia Legislativa da Região Autónoma  
dos Açores

**Assunto: Pedido de resposta escrita ao Governo Regional dos Açores/Secretaria Regional do Ambiente e do Mar.**

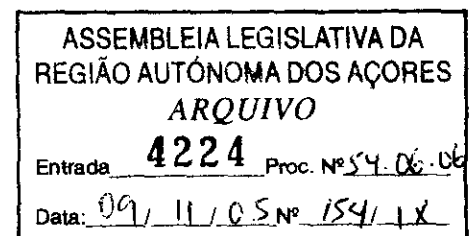
O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa e a V. Ex<sup>cia</sup>, para efeito de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita, direccionadas ao Governo Regional nomeadamente, à Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, nos termos do nº1 e nº 2 do artigo nº 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

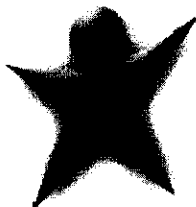
Horta, 5 de Novembro de 2009

Com os nossos melhores cumprimentos,

O Deputado pelo BE/Açores

  
(Mário Moniz)





Grupo Parlamentar  
Bloco de Esquerda  
Açores



Exmo. Senhor Secretário  
Regional do Ambiente e do Mar

**ASSUNTO:** Regulamento de acesso à montanha da ilha do Pico.

A política ambiental da Região Autónoma dos Açores deverá primar pela conservação da natureza e tudo o que lhe está subjacente: o devido equilíbrio biológico, a estabilidade geológica e dos diversos habitats.

A política ambiental tem produzido legislação coerente e uniformizada, tendo sido garantido o regime jurídico da Rede Regional de Áreas Protegidas da Região Autónoma dos Açores.

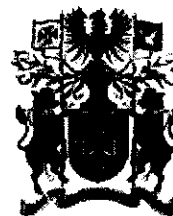
O Parque Natural da ilha do Pico integra a Rede Regional de Áreas Protegidas e foi criado através do Decreto Legislativo Regional n.º 20/2008/A e inclui a Paisagem Protegida de Interesse Regional da Cultura da Vinha do Pico (Decreto Regulamentar n.º 24/2006/A, de 13 de Julho), a qual é considerada Património Cultural da Humanidade pela *United Nations, Educational, Scientific and Cultural Organization* (UNESCO).

Foram, igualmente, classificadas áreas importantes para aves – *Important Bird Area* (IBA) e áreas classificadas como sítios de importância comunitária e zonas de protecção especial, ao abrigo da Rede Natura 2000, mais especificamente a área ocupada pelo Sítio de Importância Comunitária e pela Zona de Protecção Especial do Planalto da Achada e a montanha do Pico, dada a riqueza geológica e ecológica, de elevado valor cultural e paisagístico, principalmente na área ocupada pela cultura da vinha do Pico.

Para a Região Autónoma dos Açores, a protecção e conservação da natureza é fundamental não só para a sustentabilidade ambiental, mas também para a sustentabilidade económica, mais concretamente para o sector do Turismo, o qual encontra na natureza o seu principal elemento diferenciador e, por isso, de atracção e competitividade.



Grupo Parlamentar  
Bloco de Esquerda  
Açores



Recentemente, a 3 de Agosto deste ano, foi publicado, em Portaria Regional, da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar (Portaria n.º 64/2009 de 3 de Agosto), o 'Regulamento de Acesso à Montanha da Ilha do Pico'.

Neste sentido e nos termos estatutários e regimentais, o Grupo Parlamentar do BE/Açores solicita a V. Exa., respostas à seguintes questões:

-Considerando que a 22 de Agosto esteve prevista uma escalada conjunta de 400 pessoas à Montanha do Pico, organizada por uma empresa privada que teve a Direcção Regional da Juventude como parceira, assim como o apoio da Direcção Regional do Desporto. Como se justifica a intenção de incumprimento, por parte do promotor desta iniciativa e a cumplicidade do Governo Regional, do n.º 2, do artigo 3.º do Anexo I – Regulamento de Acesso à Montanha da ilha do Pico, da Portaria n.º 64/2009 de 3 de Agosto de 2009?

-Que critério(s) foi(ram) adoptado(s) para definição da carga máxima para o percurso de acesso à montanha da ilha do Pico e ao Pico Pequeno?

-Que critério(s) foi(ram) adoptado(s) para definir o período máximo de permanência no Pico Pequeno?

-Terminado o período experimental e o correspondente período de vigência do referido Regulamento (30 de Setembro de 2009), que critérios e que experiência serão considerados no Regulamento de carácter definitivo e para quando estará prevista a sua publicação?

Pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores

  
(Mário Moniz)